

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0030/98

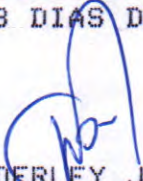
Assunto: DA DENOMINACAO A PRACA EXISTENTE NO
BAIRRO PAULO VI DE PRACA MARIA ANGELA DE FARIA
PAIVA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada **PRAÇA MARIA ÂNGELA DE FARIA
PAIVA**, a praça que se localiza na confluência
das Avenidas Dona Maninha Junqueira, José
Guilherme Sobrinho, Osório J. Silva e Rua Maria
dos Reis Damasceno, no Bairro Paulo VI.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO
LAFAIETE, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1998


VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
- Presidente da Câmara -


VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS
- Secretário da Câmara -

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0030/98

Assunto: DA DENOMINACAO A PRACA EXISTENTE NO BAIRRO PAULO VI DE PRACA MARIA ANGELA DE FARIA PAIVA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1º - Fica denominada **PRACA MARIA ÂNGELA DE FARIA PAIVA**, a praça que se localiza na confluência das Avenidas Dona Maninha Junqueira, José Guilherme Sobrinho, Osório J. Silva e Rua Maria dos Reis Damasceno, no Bairro Paulo VI.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE MAIO DE 1998.

VEREADOR JOSÉ PETRONILHO DOS REIS

VEREADOR VALTÉRIO FERNANDO PINTO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO PARA PARECER
19 1 25 1 1998
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 0030/98

PROJETO DE LEI Nº. 30/98
Aprovado em 12 de 1998
Discussão e Votação
Votação: Quorum 17
Favoráveis 17 Contrários
Nulos 1 Brancos
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
EM 12 de Maio de 1998
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 30/98
Aprovado em 17 de 1998
Discussão e Votação
Votação: Quorum 17
Favoráveis 17 Contrários
Nulos 1 Brancos
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
EM 17 de Maio de 1998
Presidente
Vice-Presidente
1.º Secretário

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO PARA PARCELA
PRESIDENTE

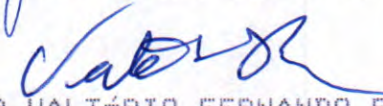
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

A praça a ser denominada fica localizada onde foi construído o atual escritório da COHAB e também o Supermercado Moreira. Trata-se de uma pequena homenagem a progenitora de nosso dinâmico Prefeito, Vicente de Faria Paiva.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE MAIO DE 1998.


VEREADOR JOSÉ PETRONILHO DOS REIS


VEREADOR VALTÉRIO FERNANDO PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

APROVADO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI No. 30/98

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

Hoje
20.05.98
APROVADO

FUNDAMENTAÇÃO/CONCLUSÃO

Não há, do ponto de vista legal, impedimentos para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei. Que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 20 DE MAIO DE 1998

Leir de Paula Pereira

VEREADORA ZEIR DE PAULA PEREIRA

Cláudio Henrique Nogueira

VEREADOR CLÁUDIO HENRIQUES NOGUEIRA

Francisco Wenceslau Ferreira

VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA

/ARPM/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA E RURAL
AO PROJETO DE LEI Nº 0030/98

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA:

FUNDAMENTAÇÃO/ CONCLUSÃO

Não há, do ponto de vista técnico, impedimentos para a tramitação do presente Projeto de Lei. Que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 25 DE MAIO DE 1998.


VEREADOR JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA


VEREADOR ÉDIO DE PAULA CASTRO

VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA

/ARPM/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 30/98

06/06/1998
APROVADO

Comissão de REDAÇÃO é de parecer que o Projeto de Lei no. 30/98 deva ser aprovado pela Câmara em Plenário, com sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 1º DE JUNHO DE 1998

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

VEREADOR OLAVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA

/ARPM/



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.264/98

**DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA EXISTENTE NO
BAIRRO PAULO VI DE PRAÇA MARIA ÂNGELA
DE FARIA PAIVA.**

**A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominada **PRAÇA MARIA ÂNGELA DE FARIA PAIVA**, a praça que se localiza na confluência das Avenidas Dona Maninha Junqueira, José Guilherme Sobrinho, Osório J. Silva e Rua Maria dos Reis Damasceno, no Bairro Paulo VI.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e
execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir,
tão inteiramente como nela se contém.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 24 DIAS DO
MÊS DE JUNHO DE 1998.**

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal